



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 148
Disponibilização: 02/08/2024
Publicação: 05/08/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº201/2024

Conceder auxílio pré-escolar

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 46/DF/2023;

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº [4458009](#), constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 0002712-57.2024.4.05.7400;;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no *caput* do art. 75 e no inciso I do art. 78, da Resolução nº 04/2008 do Conselho de Justiça Federal, que regulamenta a concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar dentre outros;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 1º, inciso I, alínea "a", 5º, § 2º e 6º, incisos I e II, da Resolução nº 02/2008 do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social previsto no art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Auxílio Pré-Escolar servidor LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO, matrícula nº PB648, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, em decorrência do nascimento de sua filha Cecília Barão de Queiroz, a partir de julho/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 01/08/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4462887** e o código CRC **368EE230**.
